



RESOLUÇÃO Nº 039/2021 – CAD/UNESPAR

Revoga a Resolução Nº 050/2020 – CAD/UNESPAR que aprova o Regulamento para a distribuição de recursos em Outras Despesas Correntes (ODC) aos *Campi* da UNESPAR visando estabelecer o Orçamento Básico de Manutenção e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 17.943.903-4;

considerando a deliberação contida na Ata da 7ª Sessão (5ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 10 de agosto de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **Resolução Nº 050/2020 – CAD/UNESPAR** que aprova o Regulamento para a distribuição de recursos em Outras Despesas Correntes (ODC) aos *Campi* da UNESPAR.

Art. 2º Fica criado um Grupo de Trabalho com 05 (cinco) membros dentre os conselheiros do CAD para apresentarem, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, uma nova proposta de Regulamento para distribuição de recursos em Outras Despesas Correntes (ODC) aos *Campi* e Reitoria.

Art. 3º Caberá às Pró-reitorias de Administração e Finanças (PRAF) e de Planejamento (PROPLAN) o gerenciamento e a distribuição em cotas para Outras Despesas Correntes (ODC) aos *Campi* e Reitoria com a apreciação e deliberação pelo CAD enquanto não houver novo regulamento que discipline a matéria.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Art. 5º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 10 de agosto de 2021.

Salete Paulina Machado Sirio
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)